

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da representante do Município de Sumaré, perante ao Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 28843/17

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **NILZA BARBOSA VALINI**, portadora do RG nº 21.871.543-2, para representar o município de Sumaré perante ao **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, para o fim de **VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-EQUIPAMENTO A1**, na disponibilização de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS), observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ